



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 83/2018 DEFE/PROEN/REITORIA

Ao diretor-geral do *campus* de Tabuleiro do Norte

Assunto: **contratação de serviços para os IX Jogos do IFCE 2018 - internet.**

1. O IFCE possui, como política institucional prevista no PAA 2018, ações de promoção do esporte, entendido como fenômeno cultural importante para a formação humana ampliada dos seus estudantes.

2. A política esportiva do IFCE, vinculada à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, contempla o sistema de eventos esportivos que se iniciam nos *campi* e finalizam com a realização da etapa nacional, integrando os institutos federais de todas as regiões do país.

3. Além de ser um importante componente a ser considerado na formação humana, o esporte tem se constituído, *nos campi*, como um elemento significativo na promoção da permanência e do êxito acadêmico, por meio da oferta de atividades prazerosas, saudáveis, de estímulo à identidade e publicidade institucionais.

4. No período de 18 a 24 de junho de 2018, o IFCE realizará os IX Jogos do IFCE - fase final, no Centro de Formação Olímpica do Nordeste, reunindo estudantes de todas as idades, níveis de ensino e de todos os *campi* da instituição.

5. Para a viabilização dessa fase final, solicita-se o apoio do *campus* de Tabuleiro do Norte para contratar o "Serviço de fornecimento de internet para evento esportivo", no período de 18 a 24 de junho de 2018, em Fortaleza-CE, contendo os itens, conforme discriminação a seguir:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO
01	01	Ativação da fibra ótica, Instalação e configuração de 7 Racks internos para conexão com a internet com link dedicado via fibra ótica.
02	01	Switch Gerenciável para controle do Link
03	07	Ponto de conexão interligado por cabo ótico em ponto específico para distribuição da internet wireless, nos espaços reservados para o evento.
04	02	Access Point 2.4 e 5 Ghz

05	01	<p>Link dedicado de Internet de 80Mb, com wi-fi, para 700 acessos simultâneos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Recepção; 2. Sala das federações; 3. Andar 3 - hall dos quartos; 4. Andar 4 - hall dos quartos; 5. Andar 5 - hall dos quartos; 6. Ginásio de treinamento (quadras). 7. Ginásio principal.
06	01	Serviço de instalação, configuração e testes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Ribeiro, Chefe do Departamento de Educação Física e Esportes**, em 11/06/2018, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 11/06/2018, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079631** e o código CRC **8E3BBB86**.